

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.297, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004079/2021-76, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG3, de 4.500,00 kW cada, totalizando 13.500,00 kW de capacidade instalada, da EOL Assuruá 4 III, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.050465-3.01, localizada no município de Gentio do Ouro no estado da Bahia, de titularidade da Omega Desenvolvimento de Energia 7 S.A., para início da operação em teste a partir de 18 de novembro de 2022.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR